



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 253 - Março/2026
Portarias - Nº 05 e 06/2026
(CCA/UFPI)

Teresina, 03 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 5 / 2026 - CCA (11.00.27)

Nº do Protocolo: 23111.008836/2026-93

Teresina-PI, 03 de Março de 2026

PORTARIA CCA/UFPI Nº 5, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Constitui o Comitê
Gestor do Laboratório
de Sementes
(LASEM) e estabelece
outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 037, DE 23 DE AGOSTO DE 2018;
- o Memorando Eletrônico nº 36/2026-DFIT/CCA, DE 03 DE MARÇO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Laboratório de Sementes (LASEM) vinculado ao Departamento de Fitotecnia do CCA, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades técnicas, científicas e administrativas desenvolvidas no âmbito do laboratório.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

- I - WILSON VICENTE SOUZA PEREIRA - SIAPE 3441067 (Presidente);
- II - ANGELA CELIS DE ALMEIDA LOPES - SIAPE 1342714 (Membro);
- III - REGINA LUCIA FERREIRA GOMES - SIAPE 0423361 (Membro).

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do LASEM a apreciação do planejamento do laboratório, contemplando as ações de utilização, manutenção e expansão dos espaços físicos e de seus respectivos equipamentos.

Art. 4º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28, da resolução em epígrafe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina (PI), 03 de março de 2026

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 16:15)

WILLAMS COSTA NEVES

DIRETOR

Matrícula: 423587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ae63f88b50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 6 / 2026 - CCA (11.00.27)

Nº do Protocolo: 23111.008840/2026-82

Teresina-PI, 03 de Março de 2026

PORTARIA CCA/UFPI Nº 6, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Designa a Comissão de Usuários do Laboratório de Sementes (LASEM) e estabelece outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 037, DE 23 DE AGOSTO DE 2018;
- o Memorando Eletrônico nº 36/2026-DFIT/CCA, DE 03 DE MARÇO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Usuários do Laboratório de Sementes (LASEM) vinculado ao Departamento de Fitotecnia do CCA, composta pelos seguintes membros:

- I - RAFAEL DE SOUZA MIRANDA - SIAPE 1342777 (Presidente);
- II - JOELTO PIRES MESSIAS - SIAPE 2258449 (Membro);
- III - CIBELE FERNANDES PEREIRA BRITO - SIAPE 2028000 (Membro).

Art. 2º Compete à Comissão de Usuários do Laboratório de Sementes (LASEM - CCA/UFPI) apresentar demandas junto ao Comitê Gestor quanto ao uso, acesso e estado de conservação dos equipamentos, instalações e serviços oferecidos pelo LASEM.

Art. 3º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28, da resolução em epígrafe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina (PI), 03 de março de 2026

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 16:20)

WILLAMS COSTA NEVES

DIRETOR

Matrícula: 423587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **26fa4634c1**